



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 76/2023, CONSUNI-UFAL, de 23 de outubro de 2023.

AUTORIZA, “Ad Referendum” A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “INTELIGÊNCIA AUMENTADA PARA PREDIÇÃO DO ALUNADO NO CONTEXTO DO PNLD”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no Processo nº 23065.034186/2023-46;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2023 – TED 12244/UFAL;

CONSIDERANDO o Despacho nº 117/2023/CPAI/PROGINST/UFAL da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de Gestão Institucional, bem como o Despacho nº 190/2023/PROPEP/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer nº 19/2023/CPAI/PROGINST/UFAL, bem como o Despacho nº 3089/2023 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE “Ad referendum” do CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para gestão do Projeto “Inteligência Aumentada para Predição do Alunado no Contexto do PNLD” objetivando aperfeiçoar e validar o modelo estatístico híbrido de aprendizado de máquina atualmente utilizado para a predição do número de alunos a serem atendidos pelo Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD a cada ano letivo, acoplando-o a uma ferramenta interativa personalizável.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 23 de outubro de 2023.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR